



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

10/05/2018

Edição N° 82



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGES 1.1 CORREGEDORES PERMANENTES

Edital de Corregedores Permanentes

DICOGES COMUNICADOS

INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0189/2018 - Processo 0043427-87.2013.8.26.0100

Dúvida - Tabelionato de Protestos de Títulos - Carjassú Administração e Participação S/C Ltda. e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0172/2018 - Processo 0050939-29.2010.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.F.S. e outros

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 0025616-41.2018.8.26.0100

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Capital

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1024351-84.2018.8.26.0100

7º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1107039-40.2017.8.26.0100

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1029901-60.2018.8.26.0100

17º Registro de Imóveis da Capital

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1120247-91.2017.8.26.0100

10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0190/2018 - Processo 0029680-65.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Osvaldo Araujo de Oliveira - Municipalidade de São Paulo e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0190/2018 - Processo 0035471-44.2018.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo - Raimundo Soares da Costa e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0190/2018 - Processo 0047336-35.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Exito Importadora e Exportadora S/A - - Municipalidade de São Paulo e outros - Pedro Sales - Pedro Sales

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0190/2018 - Processo 0050313-63.2017.8.26.0100

Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Maria José Ibañez Frigo - - Aurélio Frigo - Zaira Reis Costa Frugoli

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0190/2018 - Processo 1018579-46.2018.8.26.0002

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Olga Cristina Bonfiglioli

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0190/2018 - Processo 0084226-36.2017.8.26.0100

Restauração de Autos - REGISTROS PÚBLICOS - Eunide dos Santos Soares e outro - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - - Heitor Onofre da Gama

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0190/2018 - Processo 1028828-87.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Jose Vanderlito da Silva - - Tereza de Oliveira Silva - Municipalidade de São Paulo e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0190/2018 - Processo 1048277-94.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Carmela Sammut

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0190/2018 - Processo 1080765-39.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Centro Espírita Amor e Paz

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 0009919-48.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P.C.C. - P.T.N.C.C.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 0029077-21.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Nulidade / Anulação - C.G.J. - T.N.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 0066856-44.2017.8.26.0100

Cumprimento Provisório de Sentença - Usucapião Extraordinária - Espólio de Nelson Jorio de Campos p/ inventariante João Rubens Montenegro - Alpra Participações S/C Ltda

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1006846-80.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Amélia dos Reis Schimidt

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 0042923-42.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ENÉAS TOGNINI DE ALMEIDA SAMPAIO

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1024589-06.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nedo Tonso Filho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1010146-84.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Relações de Parentesco - Joice Freire

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1030044-49.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João Roberto Padovan

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1030181-31.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Flavio Caseres - - Marisa Schiesari - - Miriam Cristine Samensatto Ramos Caseres - - Daniel Schiesari Caseres

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1031343-61.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Margarida Basilio da Silva - - Angelina Basilio de Farias - - Jucileide Basilio Silva - - Lindalva Basilio da Silva - - Dilma Basilio de Farias - - Maria Basilio da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1031848-52.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jean Maurice Bethancourt

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1037575-89.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sideli Martinez Dourado

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1037825-59.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Francisco Cleobio Alves de Almeida

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1038469-65.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elaine de Oliveira Silva - - Cícera de Oliveira Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1038843-81.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.V.P.S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1038389-04.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Família - M.A.M. - - P.P.C

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1039337-43.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Octavio Luiz

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1039936-79.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sidney Antonio Badialle

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1042101-02.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rene Marcelino Flores Ramos - - Margarita Cruz de Flores

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1041746-89.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Abiud Lourenço do Prado Júnior

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1042464-86.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heloísa Helena Paiva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1042923-88.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Annette Etienne Ibrahim Tabib

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1043959-68.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniel Jorge de Freitas - - Daglie Jorge de Freitas - Daniel Jorge de Freitas - - Daniel Jorge de Freitas

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1076043-59.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lea Aparecida Stanzani Carvalho de Castro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1045844-20.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Guimarães Villela Maggioli - - Carlos Alberto Heitor de Farias Maggioli Filho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1045898-83.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriana Cristiani Pereira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1046353-48.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neuza Lopes de Oliveira Alves

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1046169-92.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Cristiane Mendes Martins

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1046487-75.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelle Gabriolli Meneghini - - Orlando Gabriolli -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1047048-02.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.C.L.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1047873-43.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Irany Jesus Dantas - - Yolanda Maria Dantas - - Ionice Marlene da Silva - - Maria Helena da Silva - - Valter Hiron da Silva - - Vera Helena da Silva Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1047907-18.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Shengyang Li

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1048171-35.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renato dos Santos Lippi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1048375-79.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emerson Sampaio Santos - - Marilene Moraes Pinto

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1048375-79.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Shentong Wang - -

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1049078-10.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Amira Ayache de Majzoub

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1052542-76.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.R.S.Z.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1073694-83.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - I.S.S. - - J.M.N. - - J.S. - - J.S. - - N.S. - - N.J.S. - - C.J.S. - - L.S. - - R.S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1048972-48.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pietro Gendra Martini Humphreys

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1076761-56.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alice dos Anjos Gonçalves Sagnori

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1079026-31.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcos Aurélio Oliveira Jaquetto

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1093033-28.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucia de Jesus Pedreira Arantes e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1099629-62.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jaime Ganesella Maldebaum

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1102145-21.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriano Aparecido Giacometti

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1102179-93.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - John Paul Ungareti Rodrigues - - Lisete Ungareti

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1103556-36.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Virgílio Campesi - - Cecilia Campesi Garcia - - Luiz Antonio Garcia - - Thiago Garcia - - Raphael Sanchez Garcia

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1103088-38.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raulina de Alvarenga Grossi - - Ana Claudia Grossi Irias - - Vitor Irias Casas

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1103637-48.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes Tatini Pereira Pinto - - Marcelo Pereira Pinto - - Sílvia Pereira Pinto - - Claudia Pereira Pinto Lopes

DICOGE 1.1 CORREGEDORES PERMANENTES

Edital de Corregedores Permanentes

Página 10

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

CAMPINAS

Diretoria do Fórum

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

1º Oficial de Registro de Imóveis

2º Oficial de Registro de Imóveis

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas

2º Tabelião de Notas

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

3º Tabelião de Notas

4ª Vara Cível

4º Ofício Cível

4º Tabelião de Notas

5ª Vara Cível

5º Ofício Cível

5º Tabelião de Notas

6ª Vara Cível

6º Ofício Cível

3º Oficial de Registro de Imóveis

4º Oficial de Registro de Imóveis

7ª Vara Cível

7º Ofício Cível

7º Tabelião de Notas

8ª Vara Cível

8º Ofício Cível

1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

9ª Vara Cível

9º Ofício Cível

6º Tabelião de Notas

10ª Vara Cível

10º Ofício Cível

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

1ª Vara da Família e das Sucessões

Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede

2ª Vara da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Souza

3ª Vara da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

4ª Vara da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo

1ª Vara da Fazenda Pública

1º Ofício da Fazenda Pública

2ª Vara da Fazenda Pública

2º Ofício da Fazenda Pública

Setor das Execuções Fiscais

1ª Vara do Juizado Especial Cível

1º Ofício do Juizado Especial Cível

Posto de Atendimento e Conciliação - PUC

Posto de Atendimento e Conciliação - FACAMP

Posto de Atendimento e Conciliação - METROCAMP

Posto de Atendimento e Conciliação - UNISAL

2ª Vara do Juizado Especial Cível

2º Ofício do Juizado Especial Cível

Anexo Universitário FAC

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal

3ª Vara Criminal

3º Ofício Criminal

Polícia Judiciária (Rodízio Bienal instituído pelo Provimento CSM nº 1762/2010 - de 22/05/2016 a 22/05/2018)

4ª Vara Criminal

4º Ofício Criminal

5ª Vara Criminal

5º Ofício Criminal

6ª Vara Criminal

6º Ofício Criminal

Vara da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível

Ofício da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível

Vara da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas

Ofício da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas

(CASA Maestro Carlos Gomes - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Maestro Carlos Gomes)

(CASA Campinas - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Campinas)

(CASA Jequitibá - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Jequitibá)

(CASA Rio Amazonas - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Rio Amazonas)

(CASA Andorinhas - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Andorinhas)

Delegacia da Infância e da Juventude - DEIJ

Vara do Júri

Ofício do Júri

Vara do Juizado Especial Criminal

Ofício do Juizado Especial Criminal

1ª Vara das Execuções Criminais

1º Ofício das Execuções Criminais
Unidade de Detenção, Triagem e Encaminhamento - UDTE

2ª Vara das Execuções Criminais
2º Ofício das Execuções Criminais

Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
Ofício de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Foro Regional de Vila Mimosa
Diretoria do Fórum
Seção da Administração Geral
Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara
1º Ofício de Justiça

2ª Vara
2º Ofício de Justiça

3ª Vara
3º Ofício de Justiça

4ª Vara
4º Ofício de Justiça

5ª Vara
5º Ofício de Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGÉ COMUNICADOS

INUTILIZAÇÃO DE PAPEIS DE SEGURANÇA

Página 15

COMUNICADO CG Nº 810/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 35º SUBDISTRITO BARRA FUNDA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2296159, A2296177, A2296178, A2296179, A2295521, A2295522, A2295538, A2295539, A2295562, A2295593 e A2295648.

COMUNICADO CG Nº 811/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - ATIBAIA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1910986.

COMUNICADO CG Nº 812/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARUERI - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2104273.

COMUNICADO CG Nº 813/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1361641.

COMUNICADO CG Nº 814/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - JUNDIAÍ - 3º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2054221 e A2054225.

COMUNICADO CG Nº 815/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 4º SUBDISTRITO - NOSSA SENHORA DO Ó

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2843032.

COMUNICADO CG Nº 816/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - OSASCO - 4º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1271194, A1271239, A1271240, A1270530, A1270557, A1270558 e A1270627.

COMUNICADO CG Nº 817/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 4º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1305711.

COMUNICADO CG Nº 818/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - POÁ - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1159682.

COMUNICADO CG Nº 819/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º SUBDISTRITO - SANTA EFIGÊNIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2479909, A2479937, A2479947, A2479962, A2479975, A2479984, A2480010, A2480018, A2480086, A2480087, A2480142 e A2480159.

COMUNICADO CG Nº 820/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade

supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2645422, A2645224, A2645385 e A2645286.

COMUNICADO CG Nº 821/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 9º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1700882, A1700878 e A1700873.

COMUNICADO CG Nº 822/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 16º SUBDISTRITO - MOOCA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1997174, A1996951, A1996996, A1997265, A1997283, A1997312, A1997301, A1997338 e A1997340.

COMUNICADO CG Nº 823/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 10º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2893289, A2893295, A2893293, A2893290, A2893299, A2827527, A2827519, A2827524 e A2827699.

COMUNICADO CG Nº 825/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2165547, A2165574, A2165391, A2165445, A2165449, A2165459, A2165507 e A2165512.

COMUNICADO CG Nº 826/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2636354, A2636478, A2636550, A2636597 e A2636603.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0189/2018 - Processo 0043427-87.2013.8.26.0100
Dúvida - Tabelionato de Protestos de Títulos - Carjassú Administração e
Participação S/C Ltda. e outros

Página 1163

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0189/2018

Processo 0043427-87.2013.8.26.0100 - Dúvida - Tabelionato de Protestos de Títulos - Carjassú Administração e Participação S/C Ltda. e outros - Certifico e dou fé que, nos termos do despacho de fls. 346, procedi o desentranhamento dos originais substituindo-os por cópias. Certifico mais que, os documentos desentranhados aguardam em cartório a retirada pelo interessado, no prazo legal. Nada Mais. - ADV: LUIZ NAKAHARADA JUNIOR (OAB 163284/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0172/2018 - Processo 0050939-29.2010.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.F.S. e outros

Página 1182

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0172/2018

Processo 0050939-29.2010.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.F.S. e outros - Lucivania Ferreira de Sousa, Víctor Hugo Passarelli da Silva e Débora Passarelli da Silva ajuizaram a presente "ação declaratória para retomada da real identidade c/c pedido de retificação de registros civis e pedido de tutela antecipada". Alegam, em apertada síntese, que a autora Lucivania Ferreira de Sousa, também conhecida por utilizar o nome "Silvania Casimiro da Silva" e, após o casamento, o nome "Silvania Passarelli da Silva", nasceu em Araguaína, município de Tocantins, aos 10 de novembro de 1.970, filha de Lourenço Ferreira de Santana e Maria do Carmo de Sousa, e foi registrada no Registro Civil das Pessoas Naturais de Tocantinópolis, em 22 de dezembro de 1.975.

Ocorre que, no ano de 1.986, segundo consta na inicial, "a tia (de Lucivania) trocou sua certidão de nascimento, qual seja a de Lucivania Ferreira de Sousa com a de sua prima, filha da tia que a vendeu, qual seja, Silvania Casimiro da Silva, a qual já tinha 18 (dezoito) anos na época". A partir dessa troca consensual de identidades entre as primas, a verdadeira Silvania passou a se apresentar como Lucivania. Contudo, recentemente, depois de um suposto desentendimento entre as primas, a autora se viu forçada a regularizar sua vida, incluindo os assentos dos filhos Víctor e Débora. Em vista disto, pleiteiam a retificação dos registros civis dos autores, para passar a constar o nome de "Lucivania Ferreira de Sousa" como "Silvania Lucivania Ferreira de Sousa" (nome de solteira) e, ainda, "Silvania Lucivania Passarelli da Silva" (nome de casada). Com a inicial, foram juntados os documentos de fls. 20/52.

Durante o processamento do feito, que já tramita há mais de oito anos na Vara, foram realizadas diversas diligências determinadas pelo Juízo, expedidas cartas precatórias e juntados documentos. Os autores se pronunciaram (fls. 256/259). O Ministério Público ofertou manifestação conclusiva, opinando pela incompetência deste Juízo (fls. 260).

Vieram-me os autos conclusos. É o relatório. FUNDAMENTO E DECIDO. Do estudo detido dos autos, extraio que o resultado inconclusivo das inúmeras diligências ordenadas, ao longo do excessivo tempo de duração do procedimento (mais de oito anos), deixa evidente que a apreciação da retificação de registro civil - a qual estaria fundada em suposta troca consensual de identidades entre primas há mais de trinta anos atrás - a bem da verdade, de natureza estritamente jurisdicional, refoge do âmbito de atribuições do exercício da Corregedoria Permanente dos Registros Civis das Pessoas Naturais da Capital, que se desenvolve na esfera administrativa nesta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital. A questão posta em controvérsia, conforme bem evidenciado pela D. representante do Ministério Público (fls. 260), extrapola o limitado campo de atribuições desta Corregedoria Permanente.

A esse respeito, infere-se que os assentos, cuja retificação se pretende, não foram lavrados por nenhum dos Registros Civis das Pessoas Naturais da Comarca da Capital (mas sim no município de Tocantinópolis - TO, Diadema e Santo André) e, ainda, os requerentes têm domicílio na Comarca de Santo André, sem qualquer relação com a Comarca da

Capital. Consoante o artigo 109, da Lei de Registros Públicos, a ação de retificação de registro civil pode ser proposta em local diverso da Comarca na qual esteja localizado o Cartório de Registro Civil que lavrou o assento a ser retificado. Também pode ser proposta no foro do local do domicílio do autor da ação. Portanto, ao ajuizar ação de retificação, o autor pode escolher uma dentre duas hipóteses de competência: o local de seu domicílio ou o local em esteja o Cartório de Registro Civil que lavrou o assento a ser retificado.

Excetuadas estas duas hipóteses, não há margem para eleição de outro critério de competência pelo autor, sob pena de violação do princípio do juiz natural.

No caso em exame, certo é que os autores não residem na Comarca Capital e os assentos que pretendem retificar foram lavrados nos Cartórios de Registro Civil dos municípios de Tocantinópolis - TO, Diadema e Santo André. Destarte, resta evidente a absoluta incompetência deste Juízo da Corregedoria Permanente da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital para julgar o feito. Por fim, na situação em exame, não se mostra viável a redistribuição dos autos a outro Juízo, eis que incumbe à parte autora optar por um dos critérios de fixação da competência e, além disso, a implementação obrigatória do processo eletrônico (inclusive com deslinde mais célere) torna necessária a propositura de ação em meio eletrônico. Pelo exposto e por tudo mais que nos autos consta, julgo o processo extinto, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, inciso X, do Código de Processo Civil. Custas "ex lege". Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.

P.I.C. - ADV: ROBERTA SEVO VILCHE (OAB 235172/SP), CRISTIANE PINA DE LIMA PEREIRA (OAB 212131/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 0025616-41.2018.8.26.0100

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Capital

Página 1157

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual

0025616-41.2018.8.26.0100 Pedido de Providências Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Capital Sentenças (fls. 54/55) - Vistos. Trata-se de pedido de providências que teve início por provocação da 2ª Vara de Registros Públicos, com a finalidade de apurar comunicação de vício no reconhecimento de firma por semelhança de Adauto Nunes Nogueira, em ata de assembleia geral ordinária e extraordinária da Igreja Pentecostal Jesus Cristo O Pão da Vida, organização religiosa com ato constitutivo registrado no 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo. Foram juntados documentos a fls. 5/26. O Oficial do 1º Registro de Títulos e Documentos prestou informações e juntou também documentação (fls. 28/48), demonstrando não constarem averbações da pessoa jurídica a que se refere o procedimento além do ato constitutivo da entidade, cujo registro data de 04 de junho de 2001. O Ministério Público opinou a fls. 53.

É o relatório. DECIDO. Pela análise dos elementos carreados aos autos, entendo que não há indício de qualquer falta ou irregularidade registrária. Tendo em vista a manifestação do Oficial do 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, a ata em que comprovou-se reconhecimento de firma falsa não foi levada a registro, sendo que o único título registrado na referida Serventia se resguarda das formalidades necessárias, não consubstanciando qualquer nulidade formal. Logo, não há que se falar em violação dos deveres funcionais pelo Oficial Registrador que autorizem a aplicação de qualquer sanção administrativa. No mais, entendo ser prudente determinar ao Oficial que se abstenha de levar a registro a ata de assembleia geral ordinária e extraordinária da Igreja Pentecostal Jesus Cristo O Pão da Vida Ministério Vila Buenos Aires, realizada em 28/05/2003, de fls. 7/8, caso seja apresentada na Serventia.

Ante o exposto, defiro parcialmente o pedido de providências para determinar que o Oficial do 1º RTD se abstenha de averbar a ata de fls. 7/8. Não há custas, despesas processuais, ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 07 de maio de 2018. Tania Mara Ahualli Juíza

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1024351-84.2018.8.26.0100**7º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital**

Página 1157

1ª Vara de Registros Públicos**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS****JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI****ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS****1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual**

1024351-84.2018.8.26.0100 Pedido de Providências 7º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital Sentença (fls. 39/42) - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado pelo 7º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital, comunicando o cancelamento dos protestos lavrados em nome de Nelson Manoel da Silva, às fls.32 do Livro G n. 7297; fls.143, 150, 157 e 160 do Livro G n. 7356. Esclarece que o pedido foi instruído com cartas de anuência do credor Carlos Teixeira Lima, com firmas reconhecidas pelo Oficial do 36º Registro Civil das Pessoas Naturais - Subdistrito Vila Maria - São Paulo. Ressalta que confirmou a veracidade dos selos constantes no reconhecimento das firmas das cartas de anuência apresentadas, no "site" do Portal do Extrajudicial, em "Consulta de Validade de Selos e Documentos".

Todavia, em data posterior ao cancelamento, o credor indagou acerca do cancelamento dos protestos, apresentando Boletim de Ocorrência nº 640/2018, lavrado no 92º Distrito Policial, dando conta que nunca registrou sua firma no 36º Registro Civil das Pessoas Naturais e ainda declarou que o devedor não quitou qualquer dos títulos que foram protestados. Pretende o eventual restabelecimento dos protestos. Juntou documentos às fls.04/29. Comunicada, a autoridade policial informou, à fl.32, sobre a instauração de inquérito policial (IP nº 272/18) para apuração dos fatos noticiados na inicial. O Ministério Público opinou pela improcedência do pedido, devendo o interessado valer-se das vias ordinárias para anulação da anuência e restauração do protesto (fls.36/38). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir.

Analisando as informações, bem como os documentos juntados aos autos, entendo pela ausência de conduta irregular praticada pelo Tabelião, que agiu com presteza e cautela, uma vez que confirmou a veracidade dos selos constantes no reconhecimento das firmas das cartas de anuência no site do Portal do Extrajudicial.

Daí que, ao qualificar os títulos apresentados, estes continham todos os elementos necessários para serem qualificados positivamente, resultando no cancelamento dos protestos almejados. Ainda constata-se, às fls.14/18, que a assinatura do credor Carlos Teixeira Lima foi devidamente reconhecida pelo Oficial do 36º Registro Civil das Pessoas Naturais, que detém fé pública, sendo que a confirmação da falsidade será efetuada apenas com a produção de prova pericial, consistente em exame grafotécnico, a ser realizado na esfera judicial. Na esfera administrativa são averiguadas as hipóteses de vício extrínseco concernente ao título, conforme previsto no artigo 214 da Lei de Registros Públicos, que faz menção às nulidades de pleno direito, ao passo que outras nulidades, referentes aos vício intrínsecos, devem ser buscadas por meio da propositura de ação na via jurisdicional, nos termos do artigo 216 da mesma Lei. Segundo Sérgio Luiz José Bueno:

"Existindo vício formal ou defeito procedimental para protesto, o título ou documento de dívida será devolvido ao apresentante, por aplicação do art.9º, parágrafo único da Lei 9.492/97" (Tabelionato de protesto, Sérgio Luiz José Bueno, 2ª edição, editora Saraiva).E ainda, conforme bem exposto pelo D. Promotora de Justiça: "... A restauração do protesto refletirá no interesse de terceiros, devendo ser garantida a ampla defesa e o contraditório". Todavia, no âmbito administrativo, a produção probatória é reduzida, sendo que a discussão limita-se a situações pré ordenadas, devendo o interessado valer-se das vias ordinárias para afastar a presunção de veracidade e conseqüentemente obter a restauração dos protestos cancelados.

Logo, diante da ausência de elementos que demonstrem a ocorrência de falta funcional do Tabelião, o presente

procedimento deverá ser arquivado. Diante do exposto, julgo improcedente o pedido de providencias formulado pelo 7º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital, devendo o interessado interpor a competente ação na via judicial.

Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. Sem prejuízo, oficie-se ao MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos, que detém competência para apuração disciplinar do reconhecimento das firmas opostas nas declarações de anuência pelo Oficial do 36º Registro Civil das Pessoas Naturais, para as providencias que entender cabíveis. Junte ao ofício cópia integral deste feito. P.R.I.C. São Paulo, 07 de maio de 2018. Tania Mara Ahualli Juiza de Direito. (CP - 154)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1107039-40.2017.8.26.0100

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital

Página 1157

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual

1107039-40.2017.8.26.0100 Pedido de Providências Oficial do 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital Ideia 100 Confecções Ltda. Sentença (fls. 101/102) - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado pelo Oficial do 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, comunicando a falsidade no reconhecimento das firmas de Sueli Rangel Brandão, na qualidade de sócia empresa Ideia 1000 Confecções LTDA, junto ao instrumento particular de alteração contratual, cujo objeto era a saída e entrada de sócios entre outras modificações. Juntou documentos às fls.03/88. Comunicada, a autoridade policial informou sobre a instauração de inquérito policial (IP nº 1498/2017) para apuração dos fatos expostos na inicial (fls.94/95). O Ministério Público opinou pelo cancelamento da prenotação e posterior arquivamento dos autos (fls.99/100). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir.

Verifico que na presente hipótese não houve qualquer falta funcional praticada pelo Oficial, que agiu com zelo e presteza ao comunicar o fato à autoridade policial para apuração do ocorrido, nos termos da Ordem de Serviço nº 02/2014, item 4, deste Juízo. Ademais, a falsidade do título impede que seja efetuado qualquer ato registrário, não havendo como suprir a qualificação negativa do documento. Logo, faz-se mister o cancelamento da prenotação sob nº 517.359. Por fim, entendo que foram tomadas todas as providências atinentes ao âmbito administrativo, bem como não havendo qualquer violação dos deveres funcionais do registrador que autorizem a aplicação de qualquer sanção administrativa, determino o arquivamento do presente feito com as cautelas de praxe. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. P.R.I.C. São Paulo, 07 de maio de 2018. Tania Mara Ahualli Juiza de Direito. (CP - 491)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1029901-60.2018.8.26.0100

17º Registro de Imóveis da Capital

Página 1157

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual

1029901-60.2018.8.26.0100 Pedido de Providências Oficial do 17º Registro de Imóveis da Capital Sentença (fls. 25/27) - Vistos. Tratam os autos de pedido de providências iniciado por informação do Oficial do 17º Registro de Imóveis de São Paulo, comunicando que deu entrada naquela unidade registrária instrumento particular de compromisso de venda e compra quitado, prenotado sob nº 213.669. Em procedimento de qualificação do documento, foi verificado que as firmas de Roberto Ribeiro de Souza padeciam de vício no reconhecimento, supostamente realizado no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Parelheiros.

A constatação da falsidade dos selos foi confirmada por meio de mensagem eletrônica com o Oficial da mencionada Serventia, no sentido da não conferência da assinatura constante do instrumento com a da escrevente Juliana Ribeiro Zanni Mota, sendo que o selo apostado não segue numeração e padrões utilizados, além do fato de Roberto Ribeiro de Souza não possuir cartão de assinatura na Serventia. O 17º Registrador de Imóveis requereu à autoridade do 1º Distrito Policial da Sé a instauração de inquérito policial (fls. 13/14) para a apuração de possível crime de falsidade documental. Em cumprimento ao Ofício de fls. 16, o Delegado do 1º DP prestou informações, confirmando o registro do Inquérito Policial nº 289/2018, relativo aos fatos relatados. O Ministério Público opinou a fls. 23/24.É o relatório. DECIDO. O Oficial do 17º Registro de Imóveis de São Paulo expôs mácula em instrumento particular de venda em compra de imóvel, em que se conjectura reconhecimento de firma falsa de Roberto Ribeiro de Souza.

O escopo deste procedimento tange apenas a apurar possível infração disciplinar dos Registradores. Pela análise dos elementos carreados aos autos, entendo que não há indício de qualquer falta ou irregularidade registrária.

O Oficial prestou informações, juntou documentação e requereu a instauração de inquérito policial, resultando no IP nº 289/2018, cujo registro está confirmado em Ofício da 1ª Delegacia Seccional de Polícia, acostado aos autos. Logo, não há que se falar em violação dos deveres funcionais pelo Oficial Registrador que autorizem a aplicação de qualquer sanção administrativa. Diante do exposto, determino o arquivamento dos autos, com o envio de cópias integrais ao 1º Distrito Policial Seccional Sé, para instrução do Inquérito Policial nº 289/2018. Não há custas, despesas processuais, ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 07 de maio de 2018. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito. (CP - 131)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1120247-91.2017.8.26.0100

10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital

Página 1157

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual

1120247-91.2017.8.26.0100 Pedido de Providências 10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital Sentença (fls. 27/28) - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado pelo 10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital, comunicando o recebimento de um documento supostamente falso, apresentado pelo sr. Alex Bonani, com o pedido de cancelamento de protesto lavrado em nome de Pé e Mão Delivery Salão de Beleza, instruído com recibo firmado pelo representante da empresa CT Comércio de Cosméticos e Perfumaria LTDA EPP, sr. Luiz Massayoshi Suguiura. Informa que, em contato com o 26º Tabelião de Notas da Capital, constatou que o reconhecimento da firma aposta no título é falso (fl.18). Comunicada, a autoridade policial esclareceu, às fls.06/07, sobre a instauração de inquérito policial para apuração dos fatos noticiados na inicial (IP nº 1719/2017).O Ministério Público opinou pelo cancelamento da prenotação e posterior arquivamento dos autos. É o relatório.

Passo a fundamentar e a decidir. Verifico que na presente hipótese não houve qualquer falta funcional praticada pelo Oficial, que agiu com zelo e presteza ao comunicar o fato à autoridade policial para apuração do ocorrido, nos termos da Ordem de Serviço nº 02/2014, item 4, deste Juízo. Ademais, a falsidade do título impede que seja efetuado qualquer

ato registrário, não havendo como suprir a qualificação negativa do documento. Logo, faz-se mister o cancelamento da prenotação. Por fim, entendo que foram tomadas todas as providências no âmbito administrativo, bem como que não houve qualquer violação dos deveres funcionais do registrador que autorizem a aplicação de qualquer sanção administrativa, determino o arquivamento do presente processo com as cautelas de praxe. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Sem prejuízo, oficie-se o MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos, com cópia integral deste procedimento, para as providências que entender necessárias.

P.R.I.C. São Paulo, 07 de maio de 2018. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito. (CP - 567)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0190/2018 - Processo 0029680-65.2016.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Osvaldo Araujo de Oliveira -
Municipalidade de São Paulo e outros

Página 1169

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0190/2018

Processo 0029680-65.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Osvaldo Araujo de Oliveira - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos.Tendo em vista que foram esgotados todos os meios possíveis para notificação da empresa Makopil Empreendimentos de Obras LTDA, bem como efetuada a averbação do bloqueio da matrícula 47.961 (fl.595), entendo que todas as providências atinentes ao âmbito administrativo foram tomadas, logo nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito.Remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe.Int. - ADV: ANTONIO MARCOS SILVERIO (OAB 112153/SP), ADRIANO DE AVILA FURIATI (OAB 371287/SP), RODRIGO MARTINS AUGUSTO (OAB 214627/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0190/2018 - Processo 0035471-44.2018.8.26.0100
Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo -
Raimundo Soares da Costa e outro

Página 1169

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0190/2018

Processo 0035471-44.2018.8.26.0100 (processo principal 0134392-63.2003.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo - Raimundo Soares da Costa e outro - 1- Tendo em vista que o pedido de fl. 01/43 atende completamente o disposto no art. 524 do CPC, intime-se Raimundo Soares da Costa e Josefa Alexandre da Costa, por publicação, para que, nos termos do art. 523 do CPC, pague o débito indicado, no prazo de 15 dias, acrescido de custas, correspondentes a 1% sobre o valor fixado na sentença (art. 4º inciso III da Lei Estadual 11.608/2003). Ressalta-se que o valor destinado às custas deve ser recolhido separadamente em guia DARE-SP.2 - Atente-se a parte executada para efetuar o depósito nos autos do CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, vez que os autos

principais encontram-se no arquivo provisório.

3 - Fica a parte executada também intimada do prazo para oferecer impugnação ao cumprimento de sentença, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, que dispõe que "transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação".4 - Decorridos os dois prazos do Item 1 e 2, voltem conclusos, quando, no caso de não pagamento e/ ou rejeição de eventual impugnação, o débito será acrescido de multa de 10%, além de honorários de advogado de 10%, ambos sobre o valor atualizado do débito, começando, de imediato, atos de penhora e expropriação.5 - Caso transcorrido o prazo do Item 1 com pagamento voluntário, vista à parque exequente, para que se manifeste sobre o depósito.Int. - ADV: JOSE VIVIANI FERRAZ (OAB 20742/SP), RICARDO MARCONDES MARTINS (OAB 180005/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0190/2018 - Processo 0047336-35.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Exito Importadora e Exportadora S/A - - Municipalidade de São Paulo e outros - Pedro Sales - Pedro Sales

Página 1169

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0190/2018

Processo 0047336-35.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Exito Importadora e Exportadora S/A - - Municipalidade de São Paulo e outros - Pedro Sales - Pedro Sales - Vistos.Sem prejuízo da resposta do Ofício de fl. 136, intime-se o curador Pedro Sales, OAB/SP 91.210, para informar, em 15 dias, se foi tomada qualquer providência acerca da validade do negócio jurídico registrado no R. 07 da matrícula de nº 26.507 do 2º Registro de Imóveis da Capital.Int. - ADV: CLAUDIA LONGO (OAB 100051/SP), PEDRO SALES (OAB 91210/SP), NAPOLEÃO CASADO FILHO (OAB 249345/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0190/2018 - Processo 0050313-63.2017.8.26.0100

Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Maria José Ibañez Frigo - - Aurélio Frigo - Zaira Reis Costa Frugoli

Página 1169

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0190/2018

Processo 0050313-63.2017.8.26.0100 (processo principal 0614876-78.1995.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Maria José Ibañez Frigo - - Aurélio Frigo - Zaira Reis Costa Frugoli - 1- Tendo em vista que o pedido de fls. 70/71 e 77 atende completamente o disposto no art. 524 do CPC, intime-se pessoalmente os Espólios de Humberto Reis Costa e Maria de Lourdes Bacci Reis Costa, na pessoa do inventariante HUMBERTO LUIZ REIS

COSTA NETO (endereço fl. 71), por carta com aviso de recebimento, para que, nos termos do art. 523 do CPC, pague o débito indicado, no prazo de 15 dias, acrescido de custas, correspondentes a 1% sobre o valor fixado na sentença (art. 4º inciso III da Lei Estadual 11.608/2003). Ressalta-se que o valor destinado às custas deve ser recolhido separadamente em guia DARE-SP.2 - Atentese a parte executada para efetuar o depósito nos autos do CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, vez que os autos principais encontram-se no arquivo provisório.

3 - Fica o executado também intimado do prazo para oferecer impugnação ao cumprimento de sentença, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, que dispõe que "transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação".4 - Decorridos os dois prazos do Item 1 e 2, voltem conclusos, quando, no caso de não pagamento e/ou rejeição de eventual impugnação, o débito será acrescido de multa de 10%, além de honorários de advogado de 10%, ambos sobre o valor atualizado do débito, começando, de imediato, atos de penhora e expropriação.5 - Caso transcorrido o prazo do Item 1 com pagamento voluntário, vista à parque exequente, para que se manifeste sobre o depósito.I. - ADV: ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0190/2018 - Processo 1018579-46.2018.8.26.0002

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Olga Cristina Bonfiglioli

Página 1174

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0190/2018

Processo 1018579-46.2018.8.26.0002 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Olga Cristina Bonfiglioli - Vistos.Recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se.Ao Oficial do 15º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias.Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: LADISLENE BEDIM DOS SANTOS (OAB 101823/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0190/2018 - Processo 0084226-36.2017.8.26.0100

Restauração de Autos - REGISTROS PÚBLICOS - Eunide dos Santos Soares e outro - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - - Heitor Onofre da Gama

Página 1169

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0190/2018

Processo 0084226-36.2017.8.26.0100 - Restauração de Autos - REGISTROS PÚBLICOS - Eunide dos Santos Soares e outro - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - - Heitor Onofre da Gama - Vistos.Trata-se de ação de restauração de autos. Houve intimação das partes para apresentação de documentos (fls. 15).A Municipalidade requereu a extinção do

feito (fls. 16). Nenhuma outra parte se manifestou (fls. 18). Vieram os autos conclusos. É o relatório. Fundamento e decido. Tendo em vista a manifestação da Municipalidade, bem como a inércia das partes, de rigor a extinção do processo, por ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo. Ante o exposto, com fundamento no artigo 485, IV, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito. Sem condenação em custas ou em honorários. Com o trânsito em julgado, ao arquivo. P.I.C. - ADV: MARIA CRISTINA ROLO FELIX (OAB 137293/SP), WAGNER ANTONIO PINTO JUNIOR (OAB 186439/SP), GISELE HELOISA CUNHA (OAB 75545/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0190/2018 - Processo 1028828-87.2017.8.26.0100

**Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Jose Vanderlito da Silva - -
Tereza de Oliveira Silva - Municipalidade de São Paulo e outro**

Página 1175

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0190/2018

Processo 1028828-87.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Jose Vanderlito da Silva - - Tereza de Oliveira Silva - Municipalidade de São Paulo e outro - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 12º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), GIOVANNI DI DOMENICO FILHO (OAB 107886/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0190/2018 - Processo 1048277-94.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Carmela Sammut

Página 1175

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0190/2018

Processo 1048277-94.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Carmela Sammut - Vistos. Ao Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ERASTO SOARES VEIGA (OAB 13056/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0190/2018 - Processo 1080765-39.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Centro Espírita Amor

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0190/2018

Processo 1080765-39.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Centro Espírita Amor e Paz - Vistos.Tendo em vista a decisão proferida pela E. Corregedoria Geral da Justiça, fls. 77/81, que não conheceu do recurso interposto pela requerente, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Aguarde-se em cartório por 10 dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo com as cautelas de praxe.Intime-se e cumpra-se. - ADV: MARCELO PALMA MARAFON (OAB 198251/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 0009919-48.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P.C.C. - P.T.N.C.C.

Página 1184

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 0009919-48.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P.C.C. - P.T.N.C.C. - Vistos,Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, que acolho.Com a vinda da documentação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir.Com cópias das fls. 336/338, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício.Int. - ADV: LARISSA ABE KAMOI (OAB 307318/SP), RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP), TAMY YABIKU TRAUTWEIN (OAB 181889/SP), DIOGO GARCIA BISELLI (OAB 310429/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 0029077-21.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Nulidade / Anulação - C.G.J. - T.N.

Página 1184

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 0029077-21.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Nulidade / Anulação - C.G.J. - T.N. - Vistos,1. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público, com urgência.2. Após, tornem-me conclusos, com urgência.3. Considerando a extensa manifestação e documentação acostada às fls. 60/229, restando, porquanto, inviável seu encaminhamento por e-mail à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encaminhe-se senha de acesso. - ADV: FERNANDA MATHIAS DE ANDRADE HERANCE (OAB 223717/SP), RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP), DIOGO GARCIA BISELLI (OAB 310429/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 0066856-44.2017.8.26.0100

Cumprimento Provisório de Sentença - Usucapião Extraordinária - Espólio de Nelson Jorio de Campos p/ inventariante João Rubens Montenegro - Alpra Participações S/C Ltda

Página 1184

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 0066856-44.2017.8.26.0100 (processo principal 0024117-66.2011.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Usucapião Extraordinária - Espólio de Nelson Jorio de Campos p/ inventariante João Rubens Montenegro - Alpra Participações S/C Ltda - Vistos.Inicialmente, ressalto que a executada já foi devidamente intimada acerca da ordem para o adimplemento da dívida, nos termos em que preconizado pela lei processual. Quanto aos benefícios da justiça gratuita aos autores, ficam aqui concedidos.No tocante à pesquisa de bens móveis e imóveis, reforço decisão anterior no sentido de que a incumbência, e o interesse, é da parte exequente. O interessado deve municiar o pedido de execução com tais informações, não cabendo ao juízo a prática de atos executórios pela parte autora.Assim, mantenho a decisão de fls. 194/195.Concernente ao pedido de renovação da pesquisa on line de ativos financeiros pelo sistema BACENJUD, bem como a inscrição do nome da executada nos cadastros de inadimplentes, os defiro.

Providencie a Serventia.Intime-se. - ADV: FLAVIO CAPEZ (OAB 241644/ SP), ANA PAULA DE SOUZA GREICIUS MACHADO (OAB 175256/SP), RAQUEL SOUZA CONSTANTINO (OAB 164489/SP), LUIZ EDUARDO LEMES DOS SANTOS (OAB 139331/SP), ELAINE DE OLIVEIRA SANTOS (OAB 155126/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1006846-80.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Amélia dos Reis Schimdt

Página 1185

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1006846-80.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Amélia dos Reis Schimdt - Vistos.Atenda a parte autora ao quanto requerido pelo Ministério Público às fls.

34/35. Reforça-se à parte a importância de concentrar todas as informações relevantes em uma única petição e, se possível, realizando a indexação dos documentos que já foram juntados (ou seja, indicar e relacionar, no corpo da petição, de modo ordenado, o número da página em que se encontra o documento, associando-o ao item respectivo que cumpre, em tese, a decisão de emenda à inicial).Intimem-se. - ADV: BENITO TSUYOSHI IGLESIAS (OAB 290954/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 0042923-42.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ENÉAS TOGNINI DE ALMEIDA SAMPAIO

Página 1184

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 0042923-42.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ENÉAS TOGNINI DE ALMEIDA SAMPAIO - Vistos,Sobre a certidão de fls. 105 manifeste-se o patrono da parte autora no prazo improrrogável de cinco dias.Após, tornem para as deliberações pertinentes.Intime-se. - ADV: TÉRCIO DE MATOS OLIVEIRA (OAB 19934/BA)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1024589-06.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nedo Tonso Filho

Página 1189

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1024589-06.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nedo Tonso Filho - Vistos.Fls. 50/51: Manifeste-se a parte autora.Int. - ADV: RENATO DE PAULA MIETTO (OAB 90292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1010146-84.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Relações de Parentesco - Joice Freire

Página 1185

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1010146-84.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Relações de Parentesco - Joice Freire - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas de fls. 191/199 e 204/207. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 98 do Código de Processo Civil, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.

P.R.I. - ADV: SACCOMANI ALBUQUERQUE E BIRAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS (OAB 19882/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1030044-49.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- João Roberto Padovan

Página 1189

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1030044-49.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João Roberto Padovan - Vistos. Fls. 39: Atenda a parte autora. Reforça-se à parte a importância de concentrar todas as informações relevantes em uma única petição e, se possível, realizando a indexação dos documentos que já foram juntados (ou seja, indicar e relacionar, no corpo da petição, de modo ordenado, o número da página em que se encontra o documento, associando-o ao item respectivo que cumpre, em tese, a decisão de emenda à inicial). Intimem-se. - ADV: SERGIO PEREIRA DA COSTA (OAB 40060/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1030181-31.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das
Pessoas Naturais - Flavio Caseres - - Marisa Schiesari - - Miriam Cristine
Samensatto Ramos Caseres - - Daniel Schiesari Caseres

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1030181-31.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Flavio Caseres - - Marisa Schiesari - - Miriam Cristine Samensatto Ramos Caseres - - Daniel Schiesari Caseres - Ao Ministério Público. - ADV: ANDERSON CARVALHO DE SOUZA (OAB 35789/SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1031343-61.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Margarida Basilio da Silva - - Angelina Basilio de Farias - - Jucileide Basilio Silva - - Lindalva Basilio da Silva - - Dilma Basilio de Farias - - Maria Basilio da Silva

Página 1189

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1031343-61.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Margarida Basilio da Silva - - Angelina Basilio de Farias - - Jucileide Basilio Silva - - Lindalva Basilio da Silva - - Dilma Basilio de Farias - - Maria Basilio da Silva - Vistos.Para análise do pedido de Justiça Gratuita, deverá a parte autora exibir declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, incluindo relação de bens e direitos. Em caso de isenção, exibir declaração de próprio punho declarando a isenção tributária. Também poderão ser exibidos comprovantes outros documentos que a parte autora considere relevantes para comprovar a insuficiência de recursos alegada, como comprovante de rendimentos. Na hipótese de ser aposentada deverá apresentar extrato de rendimentos do INSS.Prazo: 5 dias.Int. - ADV: FLÁVIA VIEIRA DE ANDRADE PRANDO (OAB 255598/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1031848-52.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jean Maurice Bethancourt

Página 1189

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1031848-52.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jean Maurice Bethancourt - Vistos.Para análise do pedido de Justiça Gratuita, deverá a parte autora exibir declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, incluindo relação de bens e direitos. Em caso de isenção, exibir declaração de próprio punho declarando a isenção tributária. Também poderão ser exibidos comprovantes outros documentos que a parte autora considere relevantes para comprovar a insuficiência de recursos alegada, como comprovante de rendimentos. Na hipótese de ser aposentada deverá apresentar extrato de rendimentos do INSS.Prazo: 5 dias.Int. - ADV: HERCILIA DA CONCEIÇÃO SANTOS CAMPANHA (OAB 198201/SP), WANDERLEI LACERDA CAMPANHA (OAB 262318/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1037575-89.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sideli Martinez Dourado

Página 1190

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1037575-89.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sideli Martinez Dourado - Vistos.Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional da Penha, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76.Intimem-se. - ADV: DIRCEU FERREIRA MAGALHÃES (OAB 170149/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1037825-59.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Francisco Cleobio Alves de Almeida

Página 1190

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1037825-59.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Francisco Cleobio Alves de Almeida - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 93/94. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 98 do Código de Processo Civil, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada

digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.

P.R.I. - ADV: PALOMA ALMEIDA DA COSTA (OAB 392699/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1038469-65.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elaine de Oliveira Silva - - Cícera de Oliveira Silva

Página 1190

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1038469-65.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elaine de Oliveira Silva - - Cícera de Oliveira Silva - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: JOEL ALVES BARBOSA (OAB 82338/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1038843-81.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.V.P.S.

Página 1190

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1038843-81.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.V.P.S. - Vistos, O pedido de retificação de gênero, por ser questão de estado, é de competência da Vara da

Família, nos termos do artigo 37, I, "a", do Código Judiciário Bandeirante. Nestes moldes, adite-se a exordial a fim de excluir referido pleito a fim de que se prossiga nos presentes autos apenas o pedido de retificação de nome ou esclareça a parte autora se pretende a remessa dos autos ao Juízo da Família consoante cota ministerial supra. Prazo: 5 dias. Intime-se. - ADV: AUREA CELESTE DA SILVA ABBADE (OAB 27090/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1038389-04.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Família - M.A.M. - - P.P.C

Página 1190

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1038389-04.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Família - M.A.M. - - P.P.C. - Juíza de Direito: Dra. Renata Pinto Lima Zanetta. Vistos, cuida-se de ação de anulação de ato jurídico ajuizada por Marco Antônio Muniz e Patrice Piersanti Carceles, representados por seus procuradores, objetivando a proclamação judicial de nulidade da escritura pública de declaração lavrada no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do 29º Subdistrito - Santo Amaro, da Capital, por suposta irregularidade no regime de bens ajustado na união estável. O Oficial e Tabelião prestou esclarecimentos (fls. 31/34). Houve manifestação do Ministério Público (fls. 24/25; 40). É o breve relato. Decido. De início, verifica-se que a lavratura dos atos notariais em questão remonta a período que antecedeu a investidura do atual Titular da Delegação afeta ao Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do 29º Subdistrito - Santo Amaro, da Capital.

Assim, sob a perspectiva do poder censório-disciplinar desempenhado por este Juízo em relação ao serviço público delegado, a matéria não dá margem à adoção de medida correicional, na consideração de que o atual Oficial e Tabelião não respondia, à época, pelo expediente da serventia, inexistindo, portanto, responsabilidade funcional a ser investigada. Noutro turno, a apreciação da presente ação, que visa anulação de ato jurídico, de natureza jurisdicional, refoge do âmbito de atribuições do exercício da Corregedoria Permanente dos Tabelionatos de Notas da Capital, que se desenvolve na esfera administrativa nesta 2ª Vara de Registros Públicos.

Frise-se que a 2ª Vara de Registros Públicos, além de processar ações de usucapião e retificações de nascimento, casamento e óbito, detém a Corregedoria Permanente dos Tabelionatos de Notas e Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital, orientando, fiscalizando e, conforme o caso, aplicando sanções administrativas às serventias, observadas as formalidades legais e normativas.

Logo, a invalidação do ato jurídico, aperfeiçoado, não poderá ser proclamada nesta Vara. A questão posta em controvérsia envolve processo de conhecimento, cujo palco para dirimi-lo é a Vara Cível. Por conseguinte, em razão da natureza do pedido, redistribua-se o presente feito a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, Capital, observadas as formalidades necessárias. Ciência ao Titular e ao Ministério Público. Intime-se - ADV: JORGE LUIS CLARO CUNHA (OAB 120803/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1039337-43.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Octavio Luiz Mascarenhas de Queiroz

Página 1190

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1039337-43.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Octavio Luiz Mascarenhas de Queiroz - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias.Int. - ADV: ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO (OAB 98628/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1039936-79.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sidney Antonio Badialle

Página 1190

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1039936-79.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sidney Antonio Badialle - Vistos.Fls. 40/41: Atenda a parte autora ao requerimento ministerial. Reforça-se à parte a importância de concentrar todas as informações relevantes em uma única petição e, se possível, realizando a indexação dos documentos que já foram juntados (ou seja, indicar e relacionar, no corpo da petição, de modo ordenado, o número da página em que se encontra o documento, associando-o ao item respectivo que cumpre, em tese, a decisão de emenda à inicial).Intimem-se. - ADV: JORGE MIGUEL ACOSTA SOARES (OAB 187584/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1042101-02.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rene Marcelino Flores Ramos - - Margarita Cruz de Flores

Página 1190

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1042101-02.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rene Marcelino Flores Ramos - - Margarita Cruz de Flores - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e determino a retificação do assento de nascimento da autora, a fim de que passe a constar Tania Flores Cruz.Custas pela parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os

autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.

Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: DOUGLAS DE SOUZA MANENTE (OAB 284411/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1041746-89.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Abiud Lourenço do Prado Júnior

Página 1190

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1041746-89.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Abiud Lourenço do Prado Júnior - Vistos. Atenda a parte autora aos requerimentos ministeriais retro naqueles termos. Reforça-se à parte a importância de concentrar todas as informações relevantes em uma única petição e, se possível, realizando a indexação dos documentos que já foram juntados (ou seja, indicar e relacionar, no corpo da petição, de modo ordenado, o número da página em que se encontra o documento, associando-o ao item respectivo que cumpre, em tese, a decisão de emenda à inicial). Intimem-se. - ADV: LUCAS DE SOUZA FERRONATO (OAB 329240/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1042464-86.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heloísa Helena Paiva

Página 1191

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1042464-86.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heloísa Helena Paiva - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: RONALDO DE SOUSA RODRIGUES (OAB 183234/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1042923-88.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Annette Etienne Ibrahim Tabib

Página 1191

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1042923-88.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Annette Etienne Ibrahim Tabib - Defiro a cota ministerial supra. Providencie-se, pois, no prazo de dez dias.Int. - ADV: MARIA CAROLINA NOGUEIRA NOMURA SANTIAGO (OAB 215144/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1043959-68.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniel Jorge de Freitas - - Daglie Jorge de Freitas - Daniel Jorge de Freitas - - Daniel Jorge de Freitas

Página 1191

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1043959-68.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniel Jorge de Freitas - - Daglie Jorge de Freitas - Daniel Jorge de Freitas - - Daniel Jorge de Freitas - Vistos.Ao MP.Int. - ADV: DANIEL JORGE DE FREITAS (OAB 272266/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1076043-59.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lea Aparecida Stanzani Carvalho de Castro

Página 1195

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1076043-59.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lea Aparecida Stanzani Carvalho de Castro - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ALDO DE OLIVEIRA (OAB 227776/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1045844-20.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Guimarães Villela Maggioli - - Carlos Alberto Heitor de Farias Maggioli Filho

Página 1191

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1045844-20.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Guimarães Villela Maggioli - - Carlos Alberto Heitor de Farias Maggioli Filho - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: CAROLINA MARANGONI DOS SANTOS (OAB 329051/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1045898-83.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriana Cristiani Pereira

Página 1191

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1045898-83.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriana Cristiani Pereira - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: ANDREA BITTENCOURT VENERANDO (OAB 242534/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1046353-48.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neuza Lopes de Oliveira Alves

Página 1191

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1046353-48.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neuza Lopes de Oliveira Alves - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: ANA OLIMPIA DIALINA MAIA CARDOSO ZUCARATO (OAB 137394/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1046169-92.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Cristiane Mendes Martins

Página 1191

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1046169-92.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Cristiane Mendes Martins - Vistos.HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 14, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Custas pela parte autora ex lege.Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.I. - ADV: KELLY CRISTINA NUNES (OAB 289356/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1046487-75.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelle Gabriolli Meneghini - - Orlando Gabriolli -

Página 1191

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1046487-75.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelle Gabriolli Meneghini - - Orlando Gabriolli - Ao Ministério Público. - ADV: VLADIMIR VITTI JUNIOR (OAB 346590/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1047048-02.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- R.C.L.**

Página 1192

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1047048-02.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.C.L. - 1. Determino à autora a apresentação, no prazo de até trinta dias, das certidões da Justiça Estadual (Distribuidores Cível, Criminal e Execuções Criminais) e de todos os Tabelionatos de Protesto da Capital. Anoto que deverá constar do pedido das certidões o número do RG e do CPF da autora. 2. Após, tornem conclusos. Int. - ADV: JOSE EDUARDO MENDES (OAB 249649/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1047873-43.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das
Pessoas Naturais - Irazy Jesus Dantas - - Yolanda Maria Dantas - - Ionice Marlene
da Silva - - Maria Helena da Silva - - Valter Hiron da Silva - - Vera Helena da Silva
Santos**

Página 1192

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1047873-43.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Irazy Jesus Dantas - - Yolanda Maria Dantas - - Ionice Marlene da Silva - - Maria Helena da Silva - - Valter Hiron da Silva - - Vera Helena da Silva Santos - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: PEDRO SATIRO DANTAS JUNIOR (OAB 258553/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1047907-18.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Shengyang Li

Página 1192

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1047907-18.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Shengyang Li - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. - ADV: JAILDA MARIA DA SILVA (OAB 335950/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1048171-35.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renato dos Santos Lippi

Página 1192

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1048171-35.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renato dos Santos Lippi - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: MARCELA LONGO (OAB 372183/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1048375-79.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emerson Sampaio Santos - - Marilene Moraes Pinto

Página 1192

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1048375-79.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emerson Sampaio Santos - - Marilene Moraes Pinto - Vistos.Ao MP.Int. - ADV: GISLENE APARECIDA BENCINI CAMILLO (OAB 121706/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1048375-79.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Shentong Wang - - Yongfeng He

Página 1192

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1048375-79.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Shentong Wang - - Yongfeng He - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. - ADV: JAILDA MARIA DA SILVA (OAB 335950/SP)

Processo 1048898-91.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - J.M.V. - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ROBERTO CORDEIRO VAZ (OAB 189893/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1049078-10.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Amira Ayache de Majzoub

Página 1192

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1049078-10.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Amira Ayache de Majzoub - A parte autora deverá providenciar o recolhimento das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (Lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: PAULO SERGIO VASCONCELLOS CARNEIRO (OAB 378762/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1052542-76.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.R.S.Z.

Página 1192

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1052542-76.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.R.S.Z. - Ao Ministério Público. - ADV: RODRIGO ABUCHALA SELMO (OAB 221759/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1073694-83.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - I.S.S. - - J.M.N. - - J.S. - - J.S. - - N.S. - - N.J.S. - - C.J.S. - - L.S. - - R.S.

Página 1192

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1073694-83.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - I.S.S. - - J.M.N. - - J.S. - - J.S. - - N.S. - - N.J.S. - - C.J.S. - - L.S. - - R.S. - Vistos, Fls. 180/181: providencie a z. serventia o encaminhamento de cópias das fls. 160/167 ao Tabelião, devendo este, posteriormente, acostar sua ciência neste expediente. Após, se em termos, arquivem-se os autos. - ADV: MARTA ELIANE GAYA DA SILVA (OAB 316870/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1048972-48.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pietro Gendra Martini Humphreys

Página 1192

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1048972-48.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pietro Gendra Martini Humphreys - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: RENATO LOTURCO (OAB 215192/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1076761-56.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alice dos Anjos Gonçalves Sagnori

Página 1195

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1076761-56.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alice dos Anjos Gonçalves Sagnori - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na emenda à inicial (fls.79/80). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.

Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: GUSTAVO HOFSTAETTER TRAMUJAS (OAB 402578/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1079026-31.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcos Aurélio Oliveira Jaquetto

Página 1195

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1079026-31.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcos Aurélio Oliveira Jaquetto - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: KAROLINE GONÇALVES DE SOUSA (OAB 14887/RN)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1093033-28.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucia de Jesus Pedreira Arantes e outros

Página 1196

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1093033-28.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucia de Jesus Pedreira Arantes e outros - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ALCIDES GABOARDI JUNIOR (OAB 24158/PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1099629-62.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jaime Ganesella Maldebaum

Página 1198

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1099629-62.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jaime Ganesella Maldebaum - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na emenda à inicial (fls. 87/89). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.

Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.I. - ADV: DANIEL SANCHES DE OLIVEIRA ZORZELLA (OAB 235780/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1102145-21.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriano Aparecido Giacometti

Página 1198

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1102145-21.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriano Aparecido Giacometti - Posto isso, julgo PROCEDENTE os pedidos formulados na ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados nas emendas à inicial de fls. 66/67 e 80/81. Custas pela parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.

Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.I.São Paulo, 08 de maio de 2018. - ADV: GIULIANA PRISCILA FERRAZ DA SILVA (OAB 342007/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1102179-93.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - John Paul Ungareti Rodrigues - - Lisete Ungareti

Página 1199

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1102179-93.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - John Paul Ungareti Rodrigues - - Lisete Ungareti - Vistos. Atenda a parte autora ao quanto requerido pelo MP na manifestação retro, naqueles exatos termos. Reforça-se à parte a importância de concentrar todas as informações relevantes em uma única petição e, se possível, realizando a indexação dos documentos que já foram juntados (ou seja, indicar e relacionar, no corpo da petição, de modo ordenado, o número da página em que se encontra o documento, associando-o ao item respectivo que cumpre, em tese, a decisão de emenda à inicial). Intimem-se. - ADV: NATALIA CAROLINA VERDI (OAB 237141/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1103556-36.2016.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Virgilio Campesi - - Cecilia Campesi Garcia - - Luiz Antonio Garcia - - Thiago
Garcia - - Raphael Sanchez Garcia

Página 1199

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1103556-36.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Virgilio Campesi - - Cecilia Campesi Garcia - - Luiz Antonio Garcia - - Thiago Garcia - - Raphael Sanchez Garcia - O Advogado deve, no prazo de 15 dias, cumprir integralmente a Sentença, comprovando nos autos. - ADV: GUNTHER WILLY DE PLATO (OAB 376460/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1103088-38.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Raulina de Alvarenga Grossi - - Ana Claudia Grossi Irias - - Vitor Irias Casas

Página 1199

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1103088-38.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raulina de Alvarenga Grossi - - Ana Claudia Grossi Irias - - Vitor Irias Casas - Defiro a cota ministerial. Providencie-se, pois, no prazo de dez dias. Int. - ADV: FERNANDA SARTORI (OAB 163435/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018 - Processo 1103637-48.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes Tatini Pereira Pinto - - Marcelo Pereira Pinto - - Silvia Pereira Pinto - - Claudia Pereira Pinto Lopes

Página 1199

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0173/2018

Processo 1103637-48.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria de Lourdes Tatini Pereira Pinto - - Marcelo Pereira Pinto - - Silvia Pereira Pinto - - Claudia Pereira Pinto Lopes - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: ALESSANDRA SOUZA VILELA (OAB 265093/SP)